



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 363/24-ÀP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 96/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5972, originário do Projeto de Lei nº 232/24, que disciplina a entrada e saída de embarcações normatiza e regulamenta o uso excessivo de equipamento, aparelho ou aparato que produza som audível pelo lado externo, que perturbam o ecossistema e o sossego público, em embarcações náuticas e moto aquática que estejam fundeadas na Baía do Município de São Vicente e dá outras providências, aprovado na 23ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por 
Em 10/12/24 às 14 hs.